

DECRETO Nº 11 A, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 396.000,00 na dotação que especifica.”

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 396.000,00 na seguinte dotação:

Suplementação (+) **396.000,00**

Superávit Financeiro

02 11 02 COORDENADORIA DE TURISMO

466	23.695.0023.2169.0000	TURISMO MUNICIPAL	396.000,00
		AMPLIACAO E ADAPTACAO DO ESPAÇO MAIS CULTURA	F.R.: 098 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores	
	800 011	BALEIA ROSSI	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **396.000,00**

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.


Altinópolis, 22 de janeiro de 2026.



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município